

Reunião Ordinária Pública de 02.05.2019

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 2 DE MAIO DE 2019-----

-- ATA NÚMERO OITO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

-- Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, João Carlos Chaves de Sousa Braga, Ricardo -----

-- A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Armanda Maria Cabral de Andrade.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 7/2019 respeitante à reunião ordinária deste órgão executivo, ocorrida no dia 13/04/2019, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **DIA DO TRABALHADOR:** A Vereadora Leonor Batista registou com agrado a comemoração do feriado do “Dia do Trabalhador”, dia 1 de maio, em que reviveu-se em Santa Maria a tradição dos “Maiores”, bonecos construídos com o objetivo de promover a crítica social.-----

-- Mais informou que, foram dez as inscrições por parte da Câmara Municipal, resultado do esforço e dedicação dos/as colaboradores/as no sentido de participar e manter viva esta tradição e solicitou que esta nota seja dada a conhecer ao/às colaboradores/as envolvidos no projecto.-----

-- **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL:** A Vereadora Leonor Batista deu conta ao executivo que o Orçamento Participativo Municipal 2019 abriu no dia de ontem, 1 de maio, a fase de apresentação de propostas. Deu conta, também, do empenho e dedicação dos/as colaboradores/as do Município em desenvolver atempadamente todos os mecanismos necessários ao cumprimento dos prazos

Reunião Ordinária Pública de 02.05.2019

previstos no regulamento e solicitou que seja dado a conhecer aos/às colaboradores/as do Gabinete de Informática e Gabinete de Comunicação.-----

-- **OBRAS NA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA:** O Senhor Presidente deu conhecimento ao executivo da reunião tida com o Secretário Regional da Educação e Cultura, acompanhado pelo Presidente do Conselho Executivo da EBSMA, na qual solicitaram a cedência, mediante a celebração de um protocolo, das instalações do Complexo Desportivo de Santa Maria para a realização das aulas de Educação Física daquela escola. Foi transmitido pelo Sr. Presidente a disponibilidade total ressalvando que esta Autarquia não possui recursos humanos suficientes para salvaguardar a limpeza, manutenção e organização de toda a logística. -----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2019:** Considerando que, o artigo n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto prevê a fixação do montante afeto ao OPMVDP.-----

-- A Câmara Municipal de Vila do Porto deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba total de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) ao projeto do Orçamento Participativo Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do OPMVDP.-----

-- Mais deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do referido regulamento que, o projeto em 2019 ficará à responsabilidade do pelouro da Participação e Cidadania.-

-- **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE ESPÓLIO:** Presente proposta de doação do espólio de Miguel Figueiredo Corte-Real, adquirido pelo casal António e Jean Chaves, empresários de construção civil nos Estados Unidos da América, que adquiriram o referido espólio no sentido de o doar ao Município de Vila do Porto. ---

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a doação ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

-- Mais deliberou, aprovar um voto de reconhecimento sugerido pelo Vereador Ricardo Sousa, ao casal António Chaves e Jean Chaves que tem sido ao longo dos anos beneméritos em diversas obras e eventos locais. Conscientes do facto de que o espólio de Miguel Figueiredo Corte-Real poderia ter uma grande importância e

Reunião Ordinária Pública de 02.05.2019

interesse para a ilha de Santa Maria, decidiram adquiri-lo e doá-lo ao Município de Vila do Porto, que ficará com a sua gestão.-----

-- **FESTAS DE ALMAGREIRA 2019 – APOIO FINANCEIRO:** Presente ofício n.º 03/2019 datado de 31/01/2019, da Comissão de Festas de Almagreira 2019, deste concelho, aqui representada por Pedro Cristóvão, a solicitar o habitual apoio financeiro à sua concretização.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Comissão das Festas de Almagreira 2019, bem como, o necessário apoio logístico, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **UNIVERSIDADE LUSÓFONA - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO:** Presente carta enviada por correio eletrónico datado de 5 de abril de 2019 de Margarida Cardoso, professora da Universidade Lusófona do Departamento de Cinema e Artes dos Media e responsável académica pelo mestrado internacional em cinema documental DOCNOMADS a solicitar participação municipal à deslocação/estadia/alimentação de aluno para a realização de documentário no âmbito do referido mestrado sobre a ilha de Santa Maria, denominado “Um Outro Espaço”.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar à requerente que, esta Câmara Municipal reconhece com agrado o interesse despertado pela ilha de Santa Maria, no entanto, lamentamos não ser possível apoiar o projeto pelas restrições financeiras a que um município de pequena dimensão está sujeito.-----

-- **PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURAÇÃO DE ÁGUA – CONSUMO EXAGERADO:** Presente reclamação n.º 6/2019, datada de 18 de março de 2019, de Alfredo Chaves Braga, a solicitar a correção das faturas referidas em anexo, por cálculo de estimativa anormalmente alto.-----

-- A Seção de Águas, através da informação prestada a 9/04/2019 confirma a existência de valor faturado devido a cálculo de estimativo anormalmente alto e informa do valor eventualmente a corrigir, em anexo.-----

Reunião Ordinária Pública de 02.05.2019

-- A Câmara tomou conhecimento e considerando a informação prestada pela secção de Águas da DAF desta Autarquia, deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de correção.-----

-- Mais deliberou, por unanimidade, proceder ao reembolso do valor faturado em excesso.-----

-- SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: Presente pedido datado de 12 de abril de 2019 do Serviço referido em epígrafe, deste Concelho e representado por Catarina Âmbar, coordenadora, a solicitar a cedência gratuita do Pavilhão do Complexo Desportivo de Santa Maria no dia 7 de junho das 09:00 às 12:00 horas, para a realização do Encontro Anual das Escolinhas do Desporto, que decorrerá naquele dia.-----

-- A Seção de Taxas e Licenças informa que, o montante das taxas a que reporta o presente pedido é no valor de 77,00€ (setenta e sete euros).-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela Geral de Taxas do Município de Vila do Porto, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.-----

-- Mais deliberou, informar o Serviço suprarreferido do valor da taxa municipal ora isentada.-----

-- GRUPO PARLAMENTAR OS VERDES – PERGUNTA AO GOVERNO SOBRE PORTO ESPACIAL DA ILHA DE SANTA MARIA:-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- CONSERVATORIO REGIONAL DE PONTA DELGADA – PEDIDO DE APOIO: Presente missiva enviada por correio eletrónico de 17/4/2019 do Conservatório referido em título, sedado em Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, aqui representado por Ana Paula Constância, presidente do conselho executivo, solicitar apoio desta Câmara à concretização de atividade musical em Vila do Porto, em junho e julho, próximos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar informação mais detalhada sobre a realização das atividades, tendo em vista a previsão de qual o montante a apoiar.-----

Reunião Ordinária Pública de 02.05.2019

-- **APOIO À VIAGEM DO GRUPO SENIOR DE SANTA MARIA 2019:** Presente orçamento referente às passagens aéreas (SMA/LIS/SMA) para o grupo de 32 idosos + 4 acompanhantes para a viagem do GSSMA 2019.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, suportar o custo das viagens aéreas e aguardar pelos orçamentos das excursões a serem realizadas em território continental. -----

-- **PEDIDO DE APOIO – IRONART – MADE IN THE GARAGE:** Presente um pedido de apoio do artesão local, João Carlos de Almeida Pimentel, para marcar presença em 3 eventos representando Santa Maria.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar faseadamente as deslocações do artesão e do material, bem como o custo da estadia. -----

-- **4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2019:** De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração Orçamental no valor de 20.800,00 € (vinte mil e oitocentos euros).-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 30/04/2019 que apresenta um total de disponibilidades de 674 390,23 €, sendo de Operações Orçamentais 606 572,99 € e de Operações não Orçamentais de 67 817,24 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 30/04/2019:** 1 321 846,02 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se registando a comparência de munícipes.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

Reunião Ordinária Pública de 02.05.2019

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:20 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Armanda Maria Cabral de Andrade, que a secretariei.-----

